PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 863, de 18 de novembro de 2009.

EMENTA: AUTORIZA A PERMUTA DE BENS IMÓVEIS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a permutar o imóvel urbano localizado na esquina entre as Ruas Dionísio Falqueto e Projetada, com área de 176,96 m^2 , avaliado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de propriedade da Prefeitura Municipal de Marilândia, com o imóvel rural localizado na Estrada Marilândia a Alto Liberdade, Km 02, com área total de 3.425,13 m^2 , avaliado em R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), de propriedade do Sr. Pedro Paulo Petri, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n nº 007.990.777-63, inscrito no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia sob o nº 1.222 do livro 2-G.

Parágrafo Único: O imóvel de propriedade da Municipalidade trata-se de um imóvel dominical, razão pela qual não se faz necessário a sua desafetação.

Art.2º: A permuta supra citada faz-se imprescindível para sediar a garagem, lavador e Oficina Mecânica da Prefeitura Municipal de Marilândia, tendo em vista que o Imóvel onde hoje encontra-se sediada a mesma, será destinado a Construção da Sede da Unidade de Saúde da Gente para atendimento a duas equipes do Programa Saúde da Família – PSF.

Art.3º: Os imóveis a serem permutados foram avaliados através de Comissão designada pelo Decreto nº 1609/2009, tendo sido apurado que os mesmos apresentam valores distintos, razão pela qual o Município de Marilândia repassará ao Sr. Pedro Paulo Petri, a diferença de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art.4º: Tratando-se de permuta para atender as necessidades precípuas da administração Púbica, conforme dispõe o artigo 24, incisos X da Lei 8.666/1993, sem oposição do particular, fica o Município responsável pelo pagamento dos valores cartorários resultantes desta lei.

Art.5º: Fazem parte deste Projeto, as escrituras, plantas de localização e Avaliação anexas.

Art.6º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 18 de novembro de 2009.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 18/11/2009.
Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM. 18 / 11 / 2009
SERVIDOR
Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/11/2009
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT Nº 039

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Av. Dom Bosco s/n - Centro
29725-000 - Marilândia - ES
Telefone 724-1266

Livro n.º 14.A - 1º Traslado - Fls.: 107

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
OUTORGANTE: *ZALDINO LORENZONI.*
OUTORGADOS: *PEDRO PAULO PETRI e ELIZABETI LORENZONI PETRI.*

S A I B A M quantos esta Pública Escritura de Compra e Venda virem que, nos anos do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo do ano dois mil e cinco (2005), aos onze (11) dias do mês de maio (05) do dito ano, nesta Cidade e Comarca de Marilândia, Estado do Espírito Santo, em Cartório, perante mim, Tabeliã, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como **outorgante vendedor** ZALDINO LORENZONI, portador da CI nº 691.134/SSP - MG e do CPF nº 112.825.416-68, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Lagoa Santa/MG, na Alameda Fernão Dias, nº 20, Bairro Lundcéia; neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Sergio Augusto Lorenzoni, CPF nº 579.441.217-87, na forma da Procuração Pública lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, Otávio Coelho Magalhães, Lagoa Santa/MG, às fls. 047, do Livro 024, em 22/04/2005; e por outro lado, como outorgados compradores PEDRO PAULO PETRI, portador da CI nº 1.050.162/ES e CPF nº 007.990.777-63, lavrador e sua esposa ELIZABETI LORENZONI PETRI, portadora da CI nº 344.685/ES e CPF nº 726.350.537-15, lavradora, brasileiros, casados sob regime da comunhão universal de bens, na forma da escritura pública lavrada nestas Notas, Livro 2.C, residentes e domiciliados em Liberdade, neste Município de Marilândia-ES; todos conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios, por terem apresentado documentação hábil, do que dou fé. E, pelos outorgantes vendedores me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor de **UMA ÁREA DE TERRENO RURAL MEDINDO 48.400,00M² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados),** situada no lugar denominado Rio Liberdade, neste Município e Comarca de Marilândia, Estado do Espírito Santo, confrontando-se atualmente por seus diversos lados com: Estrada de rodagem Marilândia X Liberdade, Ivan Roberto Camata, Robson Magnago e irmã, Cidalia Drago Lorenzoni e estrada, a ser desmembrada, mediante título próprio devidamente inscrito no RGI desta Comarca de Marilândia/ES; sob nº 850, de ordem no Livro nº 2-E; não incide sobre esta área o Termo de preservação R-2-850, Livro 2-E; com Cadastro no INCRA sob nº 502090 100110 2; área total: 17,3ha; Mod. Rural: 13,3ha; nº Mód. Rurais: 1,30ha; Mod. Fiscal: 18ha; F. Min. Parc.: 0,0; e na Receita Federal sob nº 6618866-0; que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justo e contratado para vendê-lo aos outorgados compradores PEDRO PAULO PETRI E ESPOSA, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido têm, pelo preço total certo e previamente con-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Av. Dom Bosco s/n - Centro
29725.000 - Marilandia - ES
Telefone 724-1266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JAQUELINE LORENZONI MOROSINI
TITULAR

vencionado de R$15.000,00 (quinze mil reais), que confessam receber neste ato deles outorgados em moeda corrente deste País, que contaram e acharam exata, da qual dão aos mesmos compradores plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir, desde já transferem-lhes toda posse, jus, domínio, direitos e ações que exercia sobre o bem ora vendido, para que dele os mesmos compradores usem, gozem e disponham livremente como seu que fica sendo, obrigando-se o vendedor por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria, podendo os outorgados compradores empossarem-se desde já do bem vendido, pois a eles transferem neste ato e pela cláusula "Constituti". Então pelos outorgados compradores Pietro Paulo Petri e Elizabeti Lorenzoni Petri, me foi dito que aceitavam a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos: 1- O ITBI foi recolhido aos cofres públicos Municipais desta Cidade de Marilândia – ES; aos 22/04/05, através do DAM n.° 1950, no valor de R$304,62, 2% sobre o valor da avaliação de R$15.000,00, computada ao imóvel em apreço e de Taxa de avaliação e expediente, constante na Guia de Transmissão n.° 898/2005 de 12/04/2005. 2- Certidões Negativas Fiscais da Federação, do Estado e do Município, foram dispensadas pelas partes, mediante o item 04 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, para as Serventias de Tabelionato e Registro de Imóveis, contido no Provimento n.° 001/88 de 14 de janeiro de 1988. 3- Certidão Negativa de Ônus e Citações de ações reais e pessoais reipersecutórias fornecida pelo R.G.I. desta Comarca de Marilândia - ES, em 20/04/2005. 4- Certidão Negativa do IBAMA sob n.° 32.008379, expedida em 02/05/05, válida por trinta dias. 5- CREA/ART n° 00977211 – As. Profissional Wagner Antônio Rangel – CCO n° ES301604/TD - planta. Declaram a inexistência de outras Citações de ações reais e pessoais reipersecutórias e ônus relativos ao imóvel ora vendido, em qualquer Juízo ou Tribunal deste País. Declaram ainda que estão quites com as obrigações previdenciárias até a presente data. Assim o disseram e dou fé. Será emitida DOI regularmente, conforme determina a Instrução Normativa SRF n° 163/99. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam-na, do que dou fé. Cumpriu-se o Art. 183 do Código de Normas e o item 04 do Provimento 001/80, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado do Espírito Santo. Eu, Jaqueline Lorenzoni Morosini, Tabeliã, a escrevi, digitei, assino e dou fé. Marilândia, 11 de maio de 2005. (as.) Jaqueline Lorenzoni Morosini – Tabeliã. (as.) PP. Sergio Augusto Lorenzoni (as.) Pedro Paulo Petri. (as.) Elizabeti Lorenzoni Petri. Era o que se continha na escritura para aqui fielmente trasladada de folhas e livro mencionados no preâmbulo deste traslado, igual ao original e na mesma data, do que dou fé.

EM TEST° _____ DA VERDADE.

JAQUELINE LORENZONI MOROSINI
TABELIÃ

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Av. Dom Bosco s/n - Centro
29725.000 - Marilandia - ES
Telefone 724-1266

REGISTRO Nº 220

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARILÂNDIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APRESENTANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia, CGC Nº.27.744.176/0001-69. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, CGC n.º 27.744.176/0001-69. IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, medindo 46.593,00m2 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e três metros quadrados), com todas as benfeitorias existentes, situada atualmente, nas margens direita do Rio Liberdade, nesta cidade de Marilândia, ES, confrontando-se com Rio Liberdade, Dionísio Falqueto, Orival Bento Guerini, Josias Barteli, Mario Venturini, Deolindo Sebastião Magnago, Lindolpho Julião Vieira, José de Souza e Jardim da Infância. TITULO E FORMA: Escritura publica de permuta, lavrada no Cartório de Notas de Marilândia, livro 8-B, fls. 62v, aos 23/06/88. VALOR: Cz$.1.500.000,00. REGISTRO ANTERIOR: 5.782, livro 3 auxiliar, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Colatina-ES. Dou fé. Marilândia, 19 de março de 2001. Eu, _____, Oficial que digitei, conferi e assino.

Transportada a área de 156,00m2, para o registro nº 040, transferida para José Luis Passamani, permuta.
Transportada a área do Lote Urbano de nº 5, da Q - "G", medindo 236,10m2, Registro 048, tansferida para Robson Gotardo, permuta.
Transportada a área dos Lotes urbanos de n.º 04 e 05, com área de 233,16m2 e área de 196,92m2. Registro 180, para Antonio Luiz Camata e Irmão.
Transportada a área do Lote Nº.01, da Quadra H, com área de 332,51m2, para Antonio Luiz Camata e Irmão, Registro Nº. 174.
Transportada a área do Lote Nº.02, da Quadra H, do Loteamento Municipal de Marilândia, com área de 305,64m2, para Antonio Luiz Camata e Irmão.
Transportada a área de 664,17m2, para o registro Nº.262, doada para o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
Transportada a área de 375,00m2, para o registro Nº.292, alienado em favor de: Ministério Publico do Estado do Espírito Santo
Transportada a área de 900,00m2, para o registro Nº.293, alienado em favor de: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
Transportada a área de 396,00m2, para o registro Nº.306, livro C-2, alienado em favor de: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
Transportada a área de 261,72m2, para o registro Nº.314, livro C-2, alienado em favor de Francisco Rosa de Souza. Área remanescente = 42.535,78m2..

Av.-1-.-220.: PROTOCOLO Nº.524. DATA:17/10/2008.: TRANSPORTE. Transportado o LOTE Nº.15, DA QQUADRA "A", medindo 300,00m2, para o Registro Nº.414, do livro C-2, doada para Câmara dos Dirigentes Lojistas de Marilândia, do Estado do Espírito Santo. Área remanescente 42.235,78m2. Dou fé. Marilândia, 17 de outubro de 2008. Eu, _____, Oficial que digitei, conferi e assino.



EMOLUMENTOS

Tabela	Item	Letra	Valor	Funesp	Fabden	Total
3	I	A	6,70	0,67		7,37
3	I	B	2,68	0,26		2,94
3	II	-	3,47	0,34		3,81
3	III	-	1,34	0,13		1,47
3	IV	7x	9,38	0,93		10,31
3	X	-	3,47	0,34		3,81
3	IX	-	3,47	0,34		3,81

R$ 10,00 € Total R$ R$ 33,52

CERTIDÃO ATUALIZADA

A presente certidão, extraída por meio reprográfico, de acordo com o § 1º do artigo 19, da lei 6.015/73, confere com o original. (Válida por 30 (trinta) dias, a partir de sua emissão).
O referido é verdade e dou fé.
Marilândia, 29 de janeiro de 2009.

CLAUDIOMIR RENATO LORENZONI
Oficial

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
DR. CLAUDIOMIR
RENATO LORENZONI

REGISTRO Nº 220 — LIVRO C - 1 — FOLHA Nº 220

PLANTA

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO

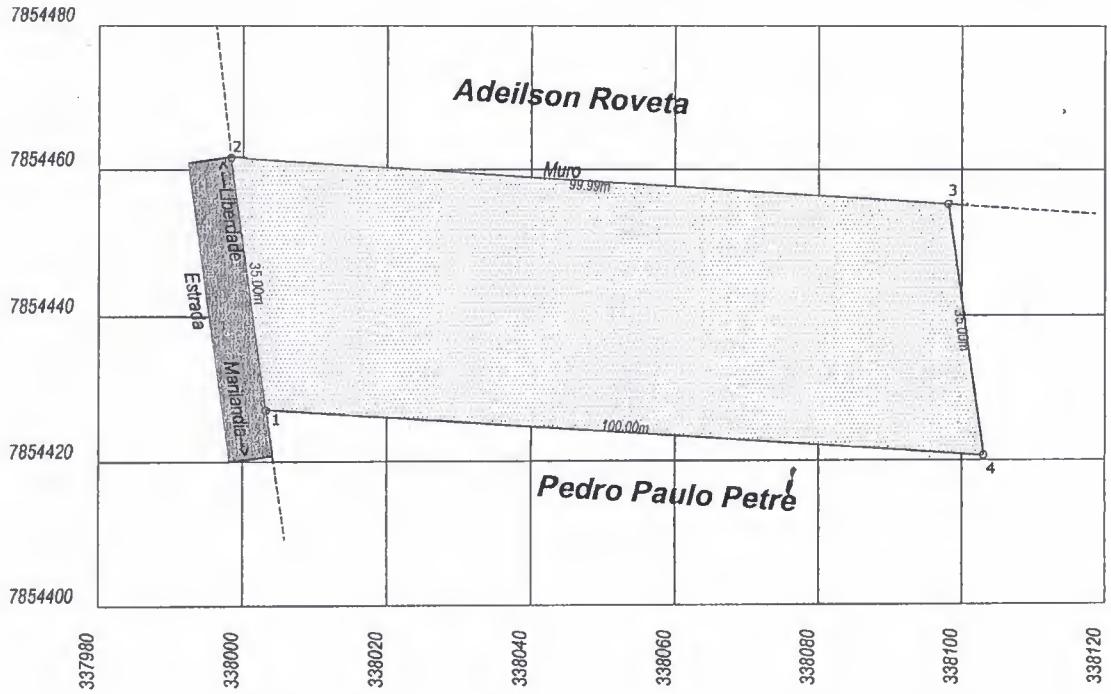
Inicia-se no vértice 1, com coordenadas (E= 338003,435; N= 7854427,176).Do vértice 1 segue-se até o vértice 2, com coordenada (E= 337998,191; N= 7854461,778), com azimute de 351°53'39" e distância de 35,000 m, confrontando-se com Estrada.Do vértice 2 segue-se até o vértice 3, com coordenada (E= 338098,016; N= 7854456,129), com azimute de 93°45'05" e distância de 99,993 m, confrontando-se com Adeilson Roveta.Do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com coordenada (E= 338103,268; N= 7854421,528), com azimute de 171°52'58" e distância de 35,000 m, confrontando-se com Pedro Paulo Petre.Finalmente, segue-se até o vértice 1 (início da descrição) com azimute de 273°45'02" e distância de 100,000 m, confrontando-se com Pedro Paulo Petre, fechando assim o polígono descrito com uma área de 3425,138m².

CONFRONTANTES:
- De 1 Até 2 : Estrada
- De 2 Até 3 : Adeilson Roveta
- De 3 Até 4 : Pedro Paulo Petre
- De 4 Até 1 : Pedro Paulo Petre

N

TABELA DE CALCULO

Estação	Vante	Azimute	Distância	E	N	Confrontantes
1	2	351°53'39"	35,000	337998,338	7854461,823	Estrada
2	3	93°45'05"	99,993	338098,117	7854455,281	Adeilson Roveta
3	4	171°52'58"	35,000	338103,059	7854420,632	Pedro Paulo Petre
4	1	273°45'02"	100,000	338003,273	7854427,173	Pedro Paulo Petre



MAP TOPOGRAFIA

Rua Pedro Epchim
Colatina Velha nº359
Tel = 3711-8487
Cel = 8182-1103
Cel = 9883-6542

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

Proprietario: P . M . Marilandia	Local: Estrada Marilandia Liberdade Km 1 / Marilândia - ES	
Area Total: 3.425,13 m²	Perimetro: 269,99 m	ESCALA: 1/1000
Enc.Medição: Evandro Vermelho	Desenho: Evandro Vermelho	DATA: 19/Out/2009
Res. Tecnico: Jobson Oliveira Rocha CREA 302512 - TD_ES	Ass	SOFT WARES: AutoCad 2009 Data Geosis 2.3